



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
COORDENAÇÃO

**NOTA nº 00094/2016/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU**

**NUP: 00696.000129/2016-11**

**INTERESSADO: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO / COMISSÃO TÉCNICA.  
ASSUNTOS: CONCURSO DE REMOÇÃO - PAUTA ELETRÔNICA DA CTCS.**

Senhor,

(I) **Informo** a Vossa Senhoria que, observado o disposto no § 1º do art. 21 da Resolução CSAGU nº 1, de 17 de maio de 2011, está encerrada a manifestação acerca da sessão eletrônica da Comissão Técnica do Conselho Superior – CTCS, de 3 de maio de 2016, relativamente ao item de pauta abaixo.

**ITEM 1. CONCURSO DE REMOÇÃO NA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO – JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO PROVISÓRIO, OBJETO DO EDITAL Nº 68, DE 26 DE FEVEREIRO 2016.**

**1.1. Processo nº 00404.000966/2016-70 – Interessado: Federico Biagioli - Assunto: Lotado e em exercício na Procuradoria Regional da União da 2ª Região. Requer o provimento do recurso, mediante permuta composta (triangulação), declaração de desistência de dois candidatos em relação à opção PSU em Petrópolis/RJ, e sua remoção para a PSU Volta Redonda.**

**Informa-se que** na 91ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS, de 27 de abril de 2016, de modo a instruir o processamento de remoção por permuta NUP: 00404.000966/2016-70, considerando que o candidato FEDERICO BIAGIOLI informou não ter conseguido recorrer do concurso via sistema em virtude de que a “intranet está(va) indisponível desde cedo” do dia 02 de março de 2016, a CTCS, por unanimidade, manifestou-se no sentido de diligenciar junto ao Departamento de Tecnologia da Informação da AGU, em busca das informações abaixo, a serem prestadas até o dia 03/05/2016:

1. Há registro de reclamações dos usuários e/ou indisponibilidade de algum dos sistemas informatizados necessários ao acesso ao sistema de interposição de recursos do concurso de remoção por permuta no dia 02 de março de 2016, conforme noticiado pelo candidato FEDERICO BIAGIOLI? Caso positivo, quais os registros de indisponibilidade e em quais sistemas?

2. Há registro de acesso do sistema pelo candidato no dia 02 de março de 2016, e em que hora se deu o primeiro acesso?

3. Há possibilidade de o candidato FEDERICO BIAGIOLI não ter obtido acesso aos meios de recurso no sistema de remoções no dia 2 de março de 2016 em virtude de problemas com a intranet ou com o sistema?

**Informa-se também que** o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação, por meio de mensagem eletrônica de 2 de maio de 2015, em resposta ao questionamento acima, informou que:

*Conforme requisitado segue abaixo as informações:*

*Verificamos toda a questão de disponibilidade do canal de comunicação (Rio de Janeiro), no dia informado não houve nenhuma indisponibilidade de link de comunicação de dados conforme abaixo” (...)\**

\*Informações complementares juntadas ao Processo nº 00404.000966/2016-70 – Interessado: Federico Biagioli.

(II) **Registram-se** que os Representantes do Gabinete do Advogado-Geral da União (Seq. 19); da Procuradoria-Geral da União (Seq. 15); da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Seq. 17); da Consultoria-Geral da União (Seq. 6); da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Seq. 16); da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil (Seq. 8); da Secretaria-Geral de Contencioso (Seq. 10); da Secretaria-Geral de Consultoria (Seq. 11); das Carreiras de Advogado da União (Seq. 9), Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 7); Procurador Federal (Seq. 13) e Procurador do Banco Central do Brasil (Seq. 14), manifestaram por “negar conhecimento por intempestividade do recurso formulado pelo membro FEDERICO BIAGIOLI”.

(III) **Registra-se também** que o Representante da Procuradoria-Geral Federal se absteve de votar, registrando que: “Tendo em vista que o assunto é de competência da composição estrita do Conselho Superior da AGU, a Procuradoria-Geral Federal abstém-se de votar sobre o tema.” (Seq. 18).

Respeitosamente.

GERALDO NOGUEIRA LUIZ  
Coordenação do Conselho Superior

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000129201611 e da chave de acesso 83e940cd